



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **VICENTINHO JÚNIOR (PP-TO)**

Apresentação: 22/10/2024 15:24:16.437 - MESA

PL n.4047/2024

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024
(Do Sr. VICENTINHO JÚNIOR)

Reconhece a Romaria do Senhor do Bonfim, realizada na cidade de Natividade, no Estado do Tocantins, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como manifestação da cultura nacional a Romaria do Senhor do Bonfim, realizada anualmente na cidade de Natividade, no Estado do Tocantins.

Art. 2º A Romaria do Senhor do Bonfim, por seu caráter religioso, cultural, histórico e turístico, passa a integrar o Calendário Nacional de Eventos, contribuindo para a preservação do patrimônio imaterial do Brasil.

Art. 3º A celebração da Romaria do Senhor do Bonfim contará com o apoio institucional do Poder Público, visando à preservação e promoção da cultura, bem como à valorização das tradições e devoções populares.

Art. 4º O Poder Executivo, em parceria com o governo estadual e municipal, poderá destinar recursos para o fomento e apoio à realização das festividades, preservação do patrimônio histórico-cultural e incentivo ao turismo religioso na região.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



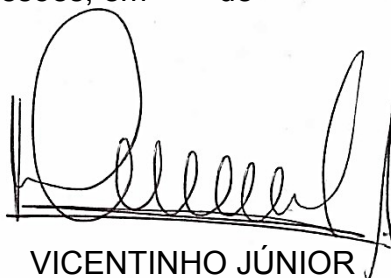
JUSTIFICAÇÃO

A Romaria do Senhor do Bonfim, realizada na cidade de Natividade, Estado do Tocantins, é uma das mais importantes celebrações religiosas da região, com mais de dois séculos de história. A romaria reúne milhares de fiéis de todo o Brasil, que participam de procissões, missas e outras atividades religiosas, buscando renovar sua fé, agradecer por bênçãos recebidas e fazer pedidos.

Este evento não só reflete a forte devoção popular ao Senhor do Bonfim, como também representa um patrimônio cultural imaterial de grande valor. Além de seu caráter religioso, a romaria impulsiona o turismo e a economia local, atraindo visitantes e fortalecendo a identidade cultural da cidade de Natividade.

Com o reconhecimento como manifestação da cultura nacional, a Romaria do Senhor do Bonfim ganha o apoio institucional necessário para sua preservação e expansão, garantindo que as futuras gerações possam continuar a vivenciar e promover essa importante tradição religiosa e cultural.

Sala das Sessões, em de de 2024.



VICENTINHO JÚNIOR
Deputado Federal-PP/TO

